



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 33/2024

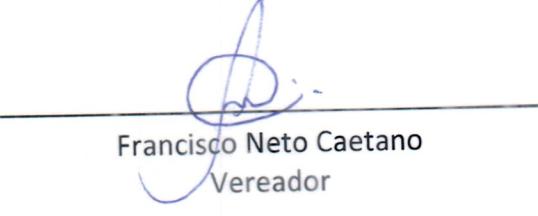
Ao Sr.  
Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja enviado à Câmara Municipal um relatório discriminando os valores empregados na construção da Quadra Poliesportiva Joaquim Alves.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 26 de setembro de 2024.

  
Francisco Neto Caetano  
Vereador